



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silveira Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.169, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **José Irineu de Oliveira**, **Ajudante de Serviços Diversos** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao:

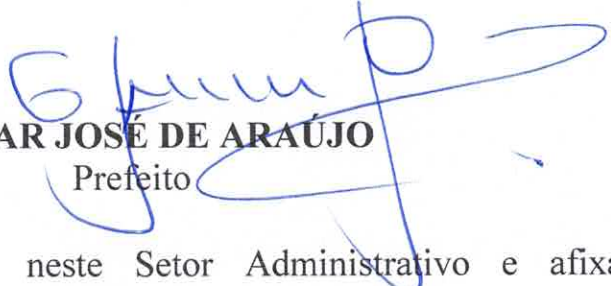
Período aquisitivo: 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023.

Período de gozo: 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 25 de abril de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração